



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 333/2022

Brasília(DF), 02 de setembro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação às Circulares nº 323/2022 e nº 324/2022, que convocou e informou o local da reunião do Pleno do GT de Ciência e Tecnologia, reforçamos a convocatória e encaminhamos a programação atualizada, chamando a atenção ao local da atividade.

Programação:

1. Painel sobre "Ciência, tecnologia e a luta da classe trabalhadora";

17/09 - Das 10h às 13h

Debatedora: Tarcila Mantovan Atolini (UFVJM)

Mediador: Coordenação do GTCeT

17/09 – Das 14h30 às 18h

2. Informes Nacionais e das Seções Sindicais;

3. Análise de conjuntura;

18/09 – Das 09h às 13h

4. Apreciação das deliberações do 40º. Congresso (março/2022) com atualizações feitas no 65º. CONAD (julho/2022) para a Política de Ciência e Tecnologia;

5. Encaminhamentos.

Local: Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF (sede do SINASEFE).

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Solicitamos às seções sindicais que indiquem dois/duas representantes, até às 14h do dia 15 de setembro, preenchendo o formulário eletrônico disponibilizado pela Circular nº 323/2022, em <https://forms.gle/WMmfkTWTmzJKD87v7>

Da mesma forma, solicitamos que os informes das SSind sejam previamente enviados para o E-mail da Secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br) até às 14h de 15 de setembro do corrente ano.

Como se trata de reunião presencial serão necessários os cuidados sanitários, de modo que só poderão participar representantes das seções sindicais que estiverem devidamente vacinado(a)s e que apresentem teste de COVID-19 (antígeno/RT-PCR), com resultado negativo, realizado até 3 dias antes da reunião. Além disso, durante a reunião será obrigatório o uso de máscaras. O comprovante de vacinação deverá ser anexado ao formulário de confirmação da presença do(a)s representante(s). O resultado negativo do teste deverá ser encaminhado para o e-mail: secretaria@andes.org.br.

Sem mais para o momento, renovamos cordiais saudações universitárias e sindicais.

Prof^ª. Franceili Rebelatto
2^a Secretária